



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1115

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº 22.019
28 de dezembro de 2004

Ficha nº 01

IMÓVEL: Data de Terras sob nº 08 (oito), da Quadra nº 09 (nove), situada nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 675,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se ao N.E., com a data nº 4, numa largura de 15,00 metros; ao S.E., com as datas nºs. 5, 6 e 7, numa extensão de 45,00 metros; ao S.O., com a Avenida Arapongas, numa frente de 15,00 metros e finalmente ao N.O. com a data nº 9, numa extensão de 45,00 metros". Transcrição Anterior nº 4.939, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **MARIO KURIHARA**, aposentado, portador da CI nº 243.221-PR e do CPF/MF nº 135.421.929-53, casado pelo Regime de Comunhão universal de bens anterior a Lei 6515/77 com **SETSUKE FUKUSHIMA KURIHARA**, aposentada, portadora da CI nº 190.110-9-PR e do CPF/MF nº 671.153.149-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Arapongas, 600, no Centro, na Cidade de Arapongas-PR. Dou fé.

R-1 - 22.019 - Protocolo nº 62.446 Por Escritura Pública de Doação Inter Vivos com Reserva de Usufruto lavrada no 1º Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 016 à 017, do Livro 301, datada de 26/11/2004, os proprietários do imóvel objeto da matrícula acima, **MARIO KURIHARA** e sua mulher **SETSUKE FUKUSHIMA KURIHARA**, já qualificados, **doaram** o mesmo a **CECÍLIA AKEMI KIRUHARA TANAKA**, professora, portadora da CI nº 1.014.564-3-PR e do CPF/MF nº 834.059.179-72, e seu marido **ROBERTO ISAMU TANAKA**, empresário, portador da CI nº 832.907-PR e do CPF/MF nº 323.392.839-49, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência d Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro 79-N, às fls.546, em 21/11/78, devidamente registrado sob nº 7863 do 1º serviço Registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Goiás, 1223, apto.603, na Cidade de Londrina-PR., **CÉLIA TIEMI KURIHARA MORI**, empresária, portador da CI nº 1.093.310-2-PR e do CPF/MF nº 655.059.489-87, e seu marido **GETULIO SHIGUERU MORI**, médico, portadora da CI nº 27.587.687-1-SP e do CPF/MF nº 748.244.498-04, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei





Continuação Ficha 01

6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º Tabelião desta cidade, no livro 269, fls.105, em 30/12/99, devidamente registrado sob nº 7073 do 1º Serviço Registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Falcão, 1050, apto.31, no Condomínio Residencial Antares, na Cidade de Arapongas-PR., CELINA MITIE KURIHARA ODA, do lar, portadora da CI nº 1.429.060-PR e do CPF/MF nº 005.227.159-58, e seu marido CÉSAR TOSHIO ODA, médico, portador da CI nº 1.149.962-PR e do CPF/MF nº 233.818.929-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º serviço Notarial desta cidade, no livro 196, fls.030vº, em 29/11/1985, devidamente registrado sob nº 7864 do 1º serviço registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Freire Alemão, 1333, na Cidade de Ponta Grossa-PR., MARINA KURIHARA KATO, gerente, portadora da CI nº 3.147.507-4-PR e do CPF/MF nº 834.059.099-53, e seu marido JOSE YUTAKA KATO, agricultor, portador da CI nº 1.053.051-2-PR e do CPF/MF nº 899.559.948-00, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º Serviço Notarial desta cidade, no livro 192, às fls.097vº, em 08/05/86, devidamente registrado sob nº 6612 do 1º Serviço Registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Beija Flor, 94, Apto.04, na Cidade de ARAPONGAS-PR., e MARCIA KURIHARA HIROSSE, empresária, portadora da CI nº 5.263.826-7-PR e do CPF/MF nº 725.131.369-34, e seu marido SERGIO HIROSSE, empresário, portador da CI nº 2.230.521-PR e do CPF/MF nº 558.424.299-34, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Tucanos, 745, apto.802, no Condomínio Residencial Ilha da Madeira, na Cidade de ARAPONGAS-PR., pelo valor de R\$ 249.830,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais). GR-PR, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), (4% s/ R\$200.000,00), em data de 01/12/2004. Os outorgados donatários dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o § 2º, Inciso V do Artigo 1º do decreto nº 93.240, de 09/09/86, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. FUNREJUS no valor de R\$ 499,96 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Custas: 4312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de dezembro de 2004.

R-2/22.019 - Protocolo nº 62.446: - Por Escritura Pública de Doação Inter Vivos com Reserva de Usufruto lavrada no 1º Tabelião desta cidade, às fls. nº 016 à 017, do livro nº 301, datada de 26/11/2004, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, Reservaram USUFRUTO VITALÍCIO do mesmo em favor de SETSUKE FUKUSHIMA KURIHARA, já qualificada, enquanto vida tiver, de conformidade com o Artigo 548 do Código Civil Brasileiro. Custas: 2156,00 VRC = R\$ 216,38. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de dezembro de 2004.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1117

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 22.019
31 de agosto de 2012

Ficha nº 02

R-3 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 91.955, datado de 16.08.2012:- Por Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens do Espólio de Marina Kurihara Kato, lavrada às notas do 1º Tabelião desta cidade e comarca, às fls.040/041, do livro nº 003, datada de 09.03.2011, em razão do falecimento de **MARINA KURIHARA KATO**, retro qualificada, **a parte ideal inventariada de 20% do imóvel objeto da matrícula retro, ficou pertencendo ao viúvo meeiro: JOSÉ YUTAKA KATO**, brasileiro, viúvo, retro qualificado, **em uma parte ideal correspondente a 10% do mesmo e aos herdeiros: KAREN YUMI KATO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI.RG.8.788.059-1-PR, CPF.043.556.569-93 e **VINÍCIUS KENDI KURIHARA KATO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI.RG.8.788.539-9-PR, CPF.043.556.779-90, ambos residentes à Rua Beija Flôr, 94, centro, nesta cidade, **ficou pertencendo uma parte ideal correspondente a 5% do mesmo para cada um.** Comparece como advogado: **DR. ANTONIO FERNANDES SASTRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 45.855 e CPF.106.241.719-49, com escritório profissional sito nesta cidade, à Rua Flamingos, 84, centro Valor Atribuído: R\$.200.000,00 (duzentos mil reais). Sistema ITCMD WEB PR-Declaração nº 201100000037-6, no valor total de R\$.6.361,30 (juntamente com outros bens), sendo **GR-PR**, nº do documento 201100000148-8, no valor de R\$.3.180,65, paga em 28.02.2011, alíquota de 4% sobre R\$.79.516,25 e **GR-PR**, nº do documento 201100000149-6, no valor de R\$.3.180,65, paga em 28.02.2011, alíquota de 4% sobre R\$.79.516,25 ambas referentes a Declaração nº 201100000037-6, expedidas pela Receita Estadual. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 707482, expedida em 01.03.2011, pelo IAP. Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nºs 473/2011 e 1879/2011, expedidas em 24.01.2011 e 09.03.2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 607/11, expedida em 07.02.2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7142636-11, expedida em 21.01.2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão 43E89.829F.FF76.5055, expedida em 02.03.2011, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal. **FUNREJUS Nº 09008003100010072**, no valor de R\$.817,80, pago em 09.03.2011. **Permanece em vigor o usufruto vitalício constante do R.2-22019, deste ofício.** Emitida a DOI, conforme IN/SRF. Demais Condições: As do Título. Custas 4.312,00 =

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1118

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 02

R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 31 de agosto de 2012. (a)
Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

R-4 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 101.636 em 28/03/2014 - Consoante Escritura Pública de Doação Inter Vivos Com Reserva de Ufruto, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e comarca, às fls.175, do livro 360, datada de 28/03/14, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **MARCIA KURIHARA HIROSSE** e seu marido **SERGIO HIROSSE**, já qualificados, **doaram a parte ideal que possuem correspondente à 20% do mesmo a RAFAEL JOSE HIROSSE**, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, estudante, portador da CLRG nº 13.575.100-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 099.636.499-47, filho de Sergio Hirosse e Marcia Kurihara Hirosse, nascido aos 25/10/2008 em Londrina/PR., residente e domiciliado na Rua Tucanos, 745, Apt.802, Condomínio Residencial Ilha da Madeira, na Cidade de Arapongas-PR, no ato representado por seu pai: **SERGIO HIROSSE**, já qualificado, pelo valor de R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais). Guia de ITCMD WEB-PR. GR-PR.201400006761-0. Valor da Receita R\$1.998,64 - 4% sobre o valor de R\$ 49.966,00,. Paga em 24.02.14. Certidões Positivas Com Efeito de Negativas nºs.3801/2014 e 3802/1204, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.03.14. Certidões Negativadas nsº.1676/14 e 1677/14, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 14.03.14. EMITIDA A DOI. **FUNREJUS** sob nº.14008391530010000, no valor de R\$99,93, pago em 28/03/14. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de abril de 2014.

Marcio Toni Soares Cabral
ESCREVENTE

R-5 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 101.636 em 28/03/2014 - Por Escritura Pública de Doação Inter Vivos Com Reserva de Ufruto, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e comarca, às fls.175, do livro 360, datada de 28/03/14, o proprietário do imóvel objeto da matrícula retro, **RAFAEL JOSE HIROSSE**, já qualificado, no ato representado por seu pai: Sergio Hirosse, já qualificado, reservou **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal correspondente à 20% do mesmo**, em favor de **MARCIA KURIHARA HIROSSE** e seu marido **SERGIO HIROSSE**, já qualificados, com os seguintes termos: Os outorgantes doadores declararam que a doação é feita de acordo com os artigos 548 e 1411 do Código Civil Brasileiro, isto é, continuando o usufruto do bem ora doado à **SETSUKE FUKUSHIMA KURIHARA**, já qualificada, e após a morte da mesma, o usufruto instituído sobre a parte ideal doada correspondente à 20% caberá à **MARCIA KURIHARA HIROSSE** e seu marido **SERGIO HIROSSE**, e após a morte de qualquer um dos doadores o usufruto instituído caberá ao conjuge sobrevivente e ainda com a garantia do direito de reversão, de acordo com o artigo 547 do Código Civil Brasileiro. Custas: 2.156,00 VRC = R\$-338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de abril de 2014.

Marcio Toni Soares Cabral
ESCREVENTE

Continuação ficha 03





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1119

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 22.019

Ficha nº 03

04 de Junho de 2021

Av-6 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 135.692, datado de 18/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 18/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo 202105.1811.01633400-IA-980, Processo nº 00755623020158160014, emitida pela 1ª Vara Cível de Londrina-PR, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Márcia Kurihara Hirosse, CPF.725.131.369-34** e ainda contra M.K. Hirosse-Cia Ltda ME (Marabá), CNPJ.06.349.410/0001-29, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISS R\$.3,41. Fadep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de Junho de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado, 1815155SRAA0000000021921V

Av-7 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 135.856, datado de 28/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 16/06/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo 202006.1616.01184565-IA-840, Processo nº 00682299020168160014, emitida pela 2ª Vara Cível de Londrina-PR, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Sérgio Hirosse, CPF.558.424.299-34** e ainda contra SH Marabá Londrina Ltda ME (SH Marabá), CNPJ.13.188.390/0001-17, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISS R\$.3,41. Fadep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de Junho de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado, 1815155SRAA0000000022021C

Av-8 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 135.857, datado de 28/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 11/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo 202103.1116.01526167-IA-550, Processo nº 00436444220148160014, emitida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, **para constar a**
Continua no verso.





Continuação Ficha nº 3

INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Márcia Kurihara Hirosse, CPF.725.131.369-34, Sérgio Hirosse, CPF.558.424.299-34 e ainda contra M.K Hirosse Cia Ltda ME (Marabá), CNPJ.06.349.410/0001-29, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISS R\$.3,41. Fadep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de Junho de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1815155SRAA000000022121A

Av.-9 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 143.829 em 19/10/2022:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202206.2919.02221395-IA-900, Processo nº 00655289320158160014, emitida pela 2ª Vara Cível de Londrina/PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Sérgio Hirosse, CPF.558.424.299-34, e ainda contra SH Marabá Londrina Ltda, CNPJ.13.188.390/0001-27, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de outubro de 2022. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. 1515J.XFqPT.kMIUF-HdtJI.ejE33--

Av.-10 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 145.028 em 10/01/2023:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 12/12/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202212.1213.02485246-IA-080, Processo nº 00010789720228160014, emitida pela 10ª Vara Cível de Londrina/PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Márcia Kurihara Hirosse, CPF.725.131.369-34, Sérgio Hirosse, CPF.558.424.299-34 e ainda contra M.K. Hirosse Cia Ltda, CNPJ.06.349.410/0001-29, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de janeiro de 2023. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1515V.WuqPM.j3ra2-JbWEd.az2zb

Av.-11 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 152.183 em 06/03/2024:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/03/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202403.0616.03200602-IA-990, Processo nº
Continua na ficha nº 4.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1121

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0022019-92

Matricula nº 22.019

CNS: 08.019-2

Ficha nº 04

28 de Dezembro de 2004

00063981620148160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens/direitos contra Marcia Kurihara Hirosse, CPF.725.131.369-34 e Sérgio Hirosse, CPF. 558.424.299-34, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos/ 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4,3628. Fundep R\$. 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de março de 2024. (a) Edimara Piveta Piassi-Escrevente Juramentada.
SFRILcJnzP.3KID3-3EkM5.1515q

R.-12 - Matrícula nº 22.019 - Protocolo nº 159.914 em 28/03/2025- Nos termos da certidão de penhora emitida aos 27/03/2025, por Luciano Dellagnolo Kuhn, através do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Penhora Online" como "PH000561535", extraída do processo nº 0001616-53.2019.5.09.0653 (Execução Trabalhista - Exequente: Lusia Sartori Marion - Executado: Rafael Jose Hirosse) encaminhado pela Vara do Trabalho de Arapongas, procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção de 0,20% do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 107.791,87 (cento e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) e nomeado como depositário: o executado e nu-proprietário. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 215,58 na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 1.293,60 VRC = R\$- 358,33, ISSQN: R\$ 8,9582, FUNDEP: R\$ 17,9165. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, caput e seus parágrafos, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Fls.: 1122

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 4

CNM/080192.2.0022019-92

Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 31 de março de 2025. SFRI2.15C1v.CQM/N-2kyJ2.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Arapongas, 31 de março de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: 5EL2168S
Consulta disponível por 30 dias



Página: 8/8



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO DELL AGNOLO KUHN, em 04/04/2025, às 13:24:29 - 59d9f59
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25040413241832300000145264264?instancia=1>
Número do processo: 0001616-53.2019.5.09.0653
Número do documento: 25040413241832300000145264264